



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2373 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER á Servidora ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, matrícula
nº 132, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, CPE I, 50% (cinquenta por
cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos
desempenhados a frente do Setor de Arrecadação.

Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a
partir de 02 de janeiro de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação
do orçamento vigente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de janeiro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal